

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do PCP tem conhecimento da intervenção levada a cabo pelo MPPM/ Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente que, em articulação com organizações internacionais, nomeadamente a ECCP (European Coordination of Associations and Committees for Palestine) e a Stop the Wall, tem vindo a acompanhar a utilização, por países da União Europeia, do drone Hermes 900, fabricado pela empresa militar israelita Elbit Systems e utilizado pelas forças armadas de Israel em agressões contra o povo palestino. Em novembro de 2018, a Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA) adjudicou à Elbit Systems um contrato de dois anos para aluguer dos referidos drones, que estão entre as armas que são deliberadamente utilizadas para disparar mísseis contra o povo palestino, matando muitos civis.

Neste contexto, temos em conta uma carta do MPPM ao CEiiA, empresa portuguesa sediada em Matosinhos, que venceu o concurso para fornecimento à EMSA (Agência Europeia de Segurança Marítima) dos drones Hermes 900, que subcontrata à Elbit Systems. Também a nível do Parlamento Europeu tem havido questionamento da Comissão Europeia, desde logo por parte do PCP. Na sua resposta a perguntas de deputados ao Parlamento Europeu, a Comissão Europeia referiu que, em 2018 e 2019, a EMSA prestou serviços de RPAS (Remotely Piloted Aircraft Systems), por períodos médios de três meses, a vários países europeus, e que espera pedidos adicionais de outros Estados Membro e agências europeias em 2020-2021.

Destas trocas de informação resulta, em síntese, que: (i) A EMSA contratou o CEiiA para prestar serviços de RPAS (Remotely Piloted Aircraft Systems); (ii) O CEiiA presta serviços com base nos drones da sua sub-contratada Elbit Systems; (iii) A EMSA alega não ter qualquer relação contratual com as sub-contratadas; (iv) A Comissão diz não ter qualquer informação sobre o uso do Hermes 900 em operações militares; (v) A Comissão garante que os drones são usados exclusivamente para fins de monitorização da fronteira marítima, a pedido dos estados-membro

ou das suas agências; e (vi) A Comissão assegura que o CEiiA ganhou o contrato num concurso aberto conduzido de acordo com as regras europeias.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo de Portugal ou alguma entidade sob sua tutela requisitou serviços de RPAS à EMSA em 2018 e 2019?
2. Em caso afirmativo, que tipo de drones foram requisitados e utilizados nesses serviços e durante que período de tempo? Quem decidiu e aprovou o pedido dos drones e quem foi responsável pelas suas operações e pela definição do seu propósito? Quais foram as operações específicas dos drones (data, hora, local, agência responsável, objetivo e resultados)?
3. Em qualquer caso, estão o Governo ou suas agências a planear requisitar RPAS ao Frontex ou à EMSA, no presente ou no futuro? Irão o Governo, ou suas agências, distinguir os drones desenvolvidos e testados no contexto de crimes de guerra e violações de direitos humanos dos que não têm um tal historial? Irão o governo, ou suas agências, distinguir os chamados «drones-assassinos» (RPAS capazes de transportar cargas explosivas e mísseis) dos que não o são?

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

ANTÓNIO FILIPE(PCP)

JOÃO OLIVEIRA(PCP)